

# A MUDANÇA DE FARDAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO: ANÁLISE DOS OBJETIVOS

*Talitta Fernandes Gonçalves de Carvalho Ferreira<sup>1</sup>*

## RESUMO

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do Decreto nº 1400 de 18 de outubro de 2012, alterou o seu fardamento com os seguintes objetivos: uma melhor padronização, controle de confecção e revenda, economia, simplificação e conforto, associando tudo isso à operacionalidade e praticidade. O presente trabalho teve por escopo apurar se a mudança da farda da PMMT, efetivada de fato no dia 6 de novembro de 2013 alcançou os objetivos que motivaram sua alteração, sob a perspectiva do policial militar. Por meio de pesquisas bibliográficas, documentais e de campo, com aplicação de questionários semiestruturados a 100 (cem) policiais militares que trabalham em unidades dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. A análise dos dados foi do tipo quantitativa, feita através da avaliação individual de cada questão. Este estudo verificou que os objetivos elencados pela Comissão de Reformulação de Uniformes da PMMT, como fatores preponderantes para a mudança do fardamento, não foram alcançados após 1 (um) ano da sua implantação.

**Palavras-chave:** *Farda - Policial - Identidade.*

## ABSTRACT

The Military Police of Mato Grosso, through Decree No. 1400 of October 18, 2012, changed the uniforms of the PM with the following objectives: better standardization, control manufacturing and retail, savings, simplification and comfort, combining all the functionality and practicality. The scope of this work was to ascertain if the change of uniform PMMT, in fact effected on November 6, 2013 achieved the goals that motivated the change, from the perspective of the military police. Through bibliographical, documentary and field research using semi-structured questionnaires to 100 (one hundred) military police working in the Cuiabá and Várzea Grande cities. The data analysis was the quantitative type, made by each individual appraisal question. This study found that the objectives listed by the Commission 's Uniform Redesign PMMT, as prevalent for changing uniforms factors, have not been achieved after one (1) year of deployment.

**Keywords:** *Uniform - Policeman - Identity.*

---

<sup>1</sup> Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Bacharel em Segurança Pública (CFO/APMCV).

## INTRODUÇÃO

Os uniformes são manifestações físicas da identidade corporativa, portanto contribuem na formação da imagem da organização, sendo assim, mais do que padronização de roupa, o uniforme traz consigo seriedade (VILELA E JUNGER, 2013). Para Polícia Militar a farda tem este significado, para isso é importante que a organização deixe bem definida a sua identidade, pois assim, cada vez mais a população montará a imagem da Corporação mais próxima do que verdadeiramente é a Instituição.

Considerando esta temática, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do Decreto nº 1.400, de 18 de Outubro de 2012, no dia 06 de novembro de 2013 efetivou a troca do seu uniforme. Entre as principais mudanças pode-se citar a troca da cor azul petróleo pelo cinza bandeirante, a alteração do modelo, tirando a calça com liga que ficava presa acima do coturno, passando a usar uma calça social com pregas e adotando o coturno de cano curto. Essas modificações no fardamento da PMMT provocaram grande discussão tanto na própria Instituição quanto na sociedade.

Em maio de 2010 foi nomeada uma Comissão de Reformulação de Uniformes da PMMT, que pesquisou e propôs a criação de uma nova farda. A referida comissão apresentou os seguintes objetivos a serem alcançados com troca da indumentária: uma melhor padronização, controle de confecção e revenda, economia, simplificação e conforto, associando tudo isso à operacionalidade e praticidade.

Após 1 (um) ano da mudança da farda, a presente pesquisa propõe um estudo que busca analisar se a troca de fardamento alcançou os objetivos propostos que motivaram sua alteração, sob a perspectiva do policial militar.

Para o desenvolvimento deste trabalho foram realizadas pesquisas bibliográficas, documentais e de campo, com aplicação de questionários semiestruturados contendo 12 (doze) questões. A amostra foi de um universo de 100 (cem) policiais militares que trabalham em unidades dos municípios de Cuiabá (CR-I) e Várzea Grande (CR-II). A pesquisa não foi subdividida entre praças e oficiais, tendo em vista que o objetivo era verificar se a mudança proporcionou melhora nas condições de trabalho de todos os policiais. Pelo tipo de pesquisa a análise de dados

foi quantitativa, onde o autor não influencia na pesquisa, apenas observa, coleta e analisa os dados.

## 1. IMAGEM CORPORATIVA

Marilena Chauí (2000), em “Convite à Filosofia”, afirma que todas as coisas têm atributos essenciais e acidentais. Os essenciais, como a própria palavra já afirma, são os que definem a essência da coisa, já, os acidentais, não contribuem para definir essa essência. E assim também acontece com as Organizações quando se fala em Identidade Corporativa (atributos essenciais) e Imagem Corporativa (atributos acidentais).

Para Gray e Balmer (1997), a identidade é a realidade da corporação, e Minguez (1999) afirma que a imagem é definida como o conjunto de significados que uma pessoa associa a uma organização. Para facilitar o entendimento das diferenças entre identidade e imagem corporativa, Neves (2008) faz uma comparação interessante:

Comparando uma organização a uma pessoa, o nome, o corte e a cor do cabelo, o corpo, a roupa e os acessórios são atributos acidentais de uma pessoa, ou seja, ajudam, mas não são imprescindíveis para definir quem essa pessoa é. Porém, o seu senso de justiça, a sua honestidade, a sua ética, os seus valores e o seu comportamento são os atributos essenciais da pessoa, isto é, o que torna essa pessoa única e especial (NEVES, 2008).

Neves (2008) afirma que a Imagem Corporativa é construída pelo o que a organização é, o que ela faz, e o que a organização diz, e isto forma as características da organização na mente de cada pessoa, que cria a imagem de determinada organização através daquilo que lhe chega pelos meios de comunicação, pelas relações interpessoais e também pelas experiências de vida, assim como Capriotti (2005), que define a imagem como uma estrutura mental cognitiva que se forma por meio de sucessivas experiências, diretas ou indiretas, das pessoas com a organização.

Costa (2001) frisa que a imagem normalmente está associada ao sentido da visão, ou, na melhor das hipóteses, às percepções sensoriais. Para o autor, imagem corporativa é a representação mental, no imaginário coletivo, de um conjunto de

atributos e valores que funcionam como um estereótipo e determinam a conduta e as opiniões dessa coletividade.

Fascioni (2005) faz uma analogia para entender esses conceitos:

[...] imaginar que a imagem corporativa é como uma tela em branco que as pessoas possuem em suas mentes em relação a uma determinada empresa com a qual ainda não tiveram contato. A imagem é o preenchimento dessa tela, como se fosse um quebra-cabeças. As pessoas vão construindo a imagem com peças que a própria empresa fornece. Se a empresa não sabe muito bem como é a tela original (a identidade), não consegue distribuir as peças corretas para preencher a tela na cabeça das pessoas (a imagem). Isso faz com que se forme uma imagem confusa, onde as peças não se encaixam. Assim, é difícil confiar na empresa e formar uma opinião favorável, pois não há clareza e nem coerência. A reputação da empresa fica prejudicada, pois não se consegue discernir os pontos determinantes para a tomada de decisão (FASCIONI, 2005).

Neves (2008) traz alguns exemplos de como esse quebra-cabeça vai sendo montado na cabeça das pessoas, sendo, neste contexto, a Polícia Militar a organização exemplificada:

Quem fornece as peças para se montar o quebra-cabeças da imagem corporativa é a própria organização. Portanto, quando um cidadão liga no 190 ou no Disque-Denúncia e é bem atendido, ele coloca uma peça na tela que está montando em seu cérebro; se é mal atendido também coloca uma peça. Se uma pessoa vê uma viatura da PM passar o sinal fechado, coloca mais uma peça. Se vê policiais militares bem fardados e com boa postura, mais uma peça; se mal fardados ou se comportando de forma não condizente, outra peça. Se ouve um policial militar falando mal da Corporação ou do Governo, lá vai outra peça. Assiste notícias negativas sobre a Polícia Militar, mais uma peça. Vê notícias e assuntos interessantes no site da PM, mais uma peça. E assim vai. As pessoas vão montando o quadro em seus cérebros, ou seja, a imagem da organização (NEVES, 2008).

O grande desafio de qualquer organização é deixar nítida e bem definida a sua identidade, e também observar e enfatizar seus atributos acidentais (manifestações físicas da identidade), que nada mais é que sua imagem, para que assim, cada vez mais seu público possa montar a imagem corporativa mais próxima do que a organização realmente é (NEVES, 2008).

## 2. UNIFORME

Segundo Quintela (2011) a roupa é a primeira fala do indivíduo com o próximo, é o princípio de uma apresentação elaborada ou não que um indivíduo e grupo fazem de si mesmo. Segundo o referido autor, mesmo sem perceber, o homem

é capaz de se comunicar através da vestimenta, por isso, o vestuário é visto como um recurso comunicativo, como elemento transmissor de informação e linguagem.

A maneira de nos vestir, na verdade, compõe um código repleto de sinais capazes de expressar aspectos nossos que podem ou não estar conscientes para nós. Uma vez que não existe uma essência do indivíduo a ser comunicada, e por isso os sentidos das roupas são sempre relativos. Dos muitos símbolos e expressões, a roupa é uma das mais importantes linguagens não verbalizadas do “eu”. Por ela as pessoas procuram comunicar para os outros, esta percepção de si, que demandam a integração social mediante o que é culturalmente aceito (QUINTELA, 2011).

De maneira genérica a roupa tanto pode aferir a identidade do indivíduo quanto a divisão da sociedade em camadas sociais, trazendo as características do indivíduo para dentro da sua cultura, hoje percebe-se claramente que a roupa diferencia o grupo em que o indivíduo está inserido (QUINTELA, 2011). Roland Barthes (2005) dizia que ninguém se veste impunemente, o ato de vestir, em nossa sociedade, é cuidadosamente codificado.

Ao salientar algumas características físicas, ou minimizar partes do corpo um tanto problemáticas, pode-se dizer que a roupa traz consigo um sentimento de proteção, tanto físico quanto emocional (QUINTELA, 2011). Todos os detalhes como textura, cor e corte das roupas influenciam na visão dos demais em relação ao indivíduo, e segundo Alison Laurie (1997) isso nada mais é do que uma linguagem, pois o seu livro *a Linguagem das Roupas*, defende a possibilidade de existir uma analogia direta entre o vestuário e a linguagem. “Conhecer essa linguagem significa, portanto, emitir sinais precisos a respeito do que se deseja comunicar” (QUINTELA, 2011).

A roupa é um componente da identidade que se constrói, tentando cada vez mais alcançar aquilo que se quer ser ou parecer (QUINTELA, 2011). E para as organizações isso também é possível ser alcançado através das roupas dos seus colaboradores, adotando o uso de uniformes, sendo este, uma manifestação física da sua identidade corporativa (VILELA E JUNGER, 2013).

Segundo o dicionário online Priberam a palavra uniforme significa vestuário que é idêntico para um grupo de indivíduos, igual a farda e fardamento. Muitas instituições públicas ou privadas adotam o uso obrigatório de uniforme, pois mais do que a identificação do local em que o funcionário trabalha, segundo Vilela e Junger

(2013) o uniforme apaga os referentes singulares do corpo em prol de uma lógica que favoreça o ordenamento disciplinar, portanto mais do que padronização de roupa, o uniforme traz consigo seriedade.

Adilson Almeida (1999) afirma que os uniformes apresentam três funções: pragmáticas, diacríticas e simbólicas. Segundo o autor as funções pragmáticas referem-se à aplicação prática do uniforme, conforme as suas características estruturais, como materiais e métodos de confecção, cores e modelos. As funções diacríticas, afirma o autor, estão ligadas às propriedades distintivas dos uniformes, que possibilitam visualizar posições hierárquicas, mediante a diferenciação nos modelos internos, uso de emblemas e sinais. Já as funções simbólicas, relata o autor, que dizem respeito aos significados, valores, princípios, expectativas, produção de sentido e representações que recaem sobre os usuários dos uniformes. Garante ainda o autor que essa divisão das funções é meramente didática, pois na prática elas se sobrepõem e mesclam-se.

Para Farias a uniformização atende dez grandes e principais propósitos:

1. Proteção e segurança do usuário; 2. Economia, pois evita que o usuário use suas próprias roupas; 3. Higiene; 4. Comunicação (permite divulgar uma imagem empresarial); 5. Demonstração de pudor; 6. Estabelecimento de disciplina, ordem e limites (possibilita controlar as emoções e o comportamento); 7. Demonstração de uma posição social (evidencia o status e diferencia as classes); 8. Comunicação de identidade e pertencimento; 9. Sinalização de exclusão (presidiários); e finalmente 10. Destaque de ideais revolucionários e igualitários (FARIAS, 2010).

Para Richard (2001) o uniforme de um policial transmite o poder e a autoridade da pessoa que o usa, além de ajudar a identificar o policial. De acordo com o autor os cidadãos na presença de uma pessoa de uniforme tendem a cooperarem mais e reduzirem seus comportamentos ilegais e desviantes, produzindo assim impactos psicológicos nas pessoas que vão desde raiva e medo a orgulho e respeito.

Para Farias o uniforme conta a história de vida de milhares de trabalhadores que se dedicam em prol de uma causa, e assim a autora confirma:

[...] o quanto as roupas comportam rico potencial de análise, por serem objetos centrais à experiência humana, revestirem o corpo, acompanharem a trajetória profissional, e participarem de momentos tristes e felizes, de tensão e emoção. Isso

torna o uniforme muito significativo, atuando como uma espécie de “segunda pele”. Porém, não uma pele fixa, mas em contínua mutação, que abriga uma diversidade de sensações e sentimentos, acumulando experiências e carregando traços de uma memória individual e coletiva. Devido à alta proximidade com o usuário, o vestuário incorpora valores e simbolismos. Por isso, é um elemento propício para revelar as tramas e nuances do mundo social (FARIAS, 2010).

### 3. UNIFORME MILITAR

O historiador José Wasth Rodrigues, em seu livro, *Dicionário Histórico - Militar* (*apud* MONTEIRO, 2006), traz um conceito estritamente militar para o termo uniforme: fardamento, farda, vestes impostas pelo regulamento e que são as mesmas para uma categoria de indivíduos, tais como os militares.

Ainda segundo Rodrigues (*apud* MONTEIRO, 2006), o uniforme militar surgiu na França, no ano de 1670, quando os militares franceses adotaram um uniforme único determinado pelo rei, pois até então cada chefe local escolhia a farda para sua tropa, neste momento desponta a ideia de uniformização.

Uma obra de suma relevância, considerada a referência sobre os uniformes do Exército Brasileiro é o livro de José Wasth Rodrigues e Gustavo Barroso “Uniformes do Exército Brasileiro”, publicada em 1922, em comemoração ao centenário a Proclamação da Independência, a obra apresenta 228 (duzentos e vinte e oito) aquarelas representando os uniformes militares brasileiros de 1730 a 1922.

Durante o período do Brasil-Colônia os uniformes militares aqui usados eram os mesmos criados em Portugal pelo Alvará de 31 de maio de 1708, tal era a importância e sumptuosidade dada ao uniforme militar que o Rei José I, através do Alvará de 27 de abril de 1761 determinou que nenhum militar, de general a soldado, adentrasse em sua presença senão devidamente fardado, sob pena de perder seu cargo e sua patente, pois não havia veste mais nobre que a dos militares (MONTEIRO, 2006).

Segundo Rodrigues e Barroso (1922) o Brasil usou os uniformes militares portugueses até a Proclamação da Independência, em 1822, quando D. Pedro determinou a inovação dos uniformes e distintivos, sendo eles obrigatoriamente diferentes dos de Portugal e com características nacionais. Mas não se pode negar a herança portuguesa, em 28 de novembro de 1889 os uniformes na cor azul (azul



ferrete) usados durante o período do Império foram mantidos como fardamento de todas as Armas no período Republicano, e assim também foram adotados pela maioria das Forças Públicas (RODRIGUES e BARROSO, 1922).

Em 25 de agosto de 1920, através do Decreto nº 14.327 a cor dos uniformes do Exército Brasileiro foram alteradas, sendo estabelecida a cor cáqui, e a maioria dos uniformes seriam compostos por cintos talabartes, botas com esporas e perneira. Seguindo a tendência do Exército, muitas polícias estaduais trocam seu fardamento, assumindo também a cor cáqui (MONTEIRO, 2006).

Com o advento do Decreto nº 20.754 de 04 de dezembro de 1931, o Exército Brasileiro assume a cor verde-oliva para seus uniformes e também foram substituídos os laços húngaros dos uniformes dos oficiais por estrelas. Essa troca ocorre com a justificativa de distinguir o Exército de qualquer outra coletividade e evitar semelhanças de seus uniformes com os de outras corporações, que pudessem causar prejuízo ao prestígio do Exército. Essa semelhança apontada nos textos do Decreto faz referência aos uniformes das Forças Públicas Estaduais, as Polícias Militares nos dias atuais, que à época também eram na cor cáqui.

Para reafirmar que nenhuma outra corporação adotasse o uniforme igual ao do Exército, o Ministério da Guerra, através do Decreto nº 160 de 22 de novembro de 1934, estabeleceu que obrigatoriamente, a cor cáqui deveria ser utilizada por todas as forças de reserva militar, situação essa que se encaixava as Polícias Militares e os Tiros de Guerra.

As Polícias Estaduais permaneceram com os uniformes na cor cáqui até o final da década de 1960, quando a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), foi criada pelo governo da ditadura militar, com a função específica de controlar e fiscalizar as Polícias Militares, determinou a mudança da cor dos uniformes das forças estaduais, deixando a cor cáqui e adotando a cor azul-marinho (MONTEIRO, 2006). Ainda segundo Monteiro (2006) algumas corporações mostraram-se resistentes a mudança, como por exemplo a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, que não adotaram a nova cor e permaneceram com seus uniformes na cor cáqui, mas a maioria das polícias cumpriu a determinação da IGPM.



No ano de 2012 a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso passou por mais um momento de grande mudança em seu fardamento, o Decreto nº 2.132 de 05 de março de 1998, que ainda estava em vigor foi revogado com a publicação do Decreto nº 1.400 de 18 de outubro de 2012, que determinou a troca de uniformes da PMMT. A Instituição teve o prazo de 1 (um) ano para se adequar a legislação, sendo efetivada a troca dos uniformes em novembro de 2013.

Em 14 maio de 2010 foi nomeada, por meio da Portaria n. 098/QCG/ASSEGIC do Comando Geral, uma Comissão de Reformulação de Uniformes da PMMT (CRU). Esta Comissão estudou, discutiu e elaborou uma proposta para a alteração dos uniformes. Essa proposta entregue pela referida Comissão, apresentou os objetivos a serem alcançados com troca dos uniformes, sendo eles: uma melhor padronização, controle de confecção e revenda, economia, simplificação e conforto, associando tudo isso à operacionalidade e praticidade. Buscando assim, atingir os interesses de uma Instituição moderna, com os olhos no futuro, mas, sem deixar para trás o passado de glórias e conquistas, proporcionando ao policial militar do Estado de Mato Grosso uma aparência mais elegante e simpática, tornando-o mais acessível para os contatos com a população.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

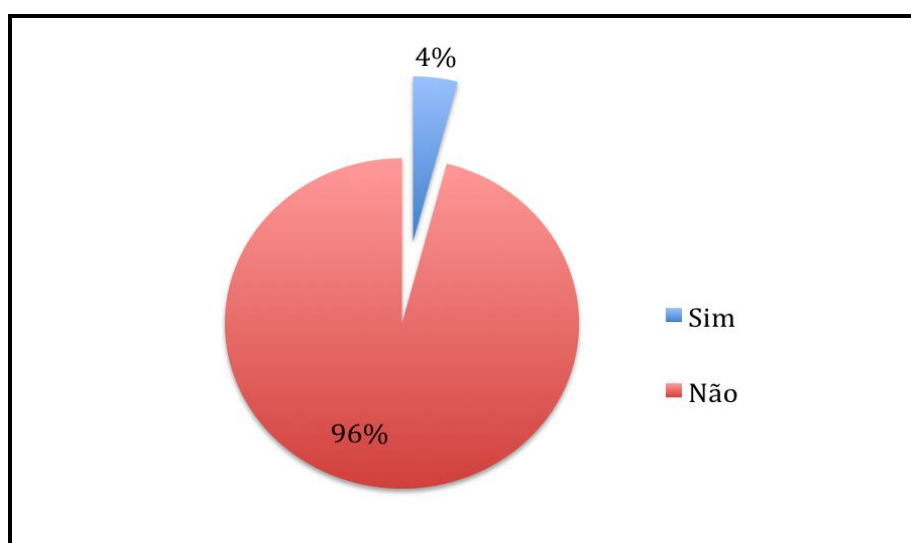
A pesquisa realizada através dos questionários teve como intuito verificar se os objetivos propostos pela Instituição foram, na perspectiva do policial militar, alcançados com a implantação do novo uniforme.

O questionário elaborado possuía 12 (doze) questões semiestruturadas, e foram aplicados a 100 (cem) policiais militares lotados em unidades da Polícia Militar dos municípios de Cuiabá (CR-I) e Várzea Grande (CR-II).

Um dos objetivos elencados pela CRU a serem alcançados com a troca de fardamento, era tornar o policial militar mais acessível à população. Para averiguar se este objetivo foi atingido a seguinte questão foi levantada: A nova farda aproximou a PM da sociedade? As respostas obtidas estão expostas no gráfico 1.

Como verifica-se no gráfico abaixo, a grande maioria dos policiais, 96%, responderam que a nova farda não aproximou a PM da sociedade. Quando

perguntado o porquê da resposta negativa, a maior parte dos policiais que responderam, 58%, afirmaram que a população não reconhece a PM, e que a nova farda não impõe respeito, sendo muitas vezes motivo de deboche, desmotivando os policiais buscarem esta aproximação. Outra justificativa apresentada por 29% dos policiais foi que a farda não tem influência no relacionamento com a sociedade e sim outros fatores como a conduta do profissional. Ainda 2% dos entrevistados afirmaram que não perceberam diferença no tratamento dado pela sociedade, e outros 11% não responderam o motivo da resposta negativa.



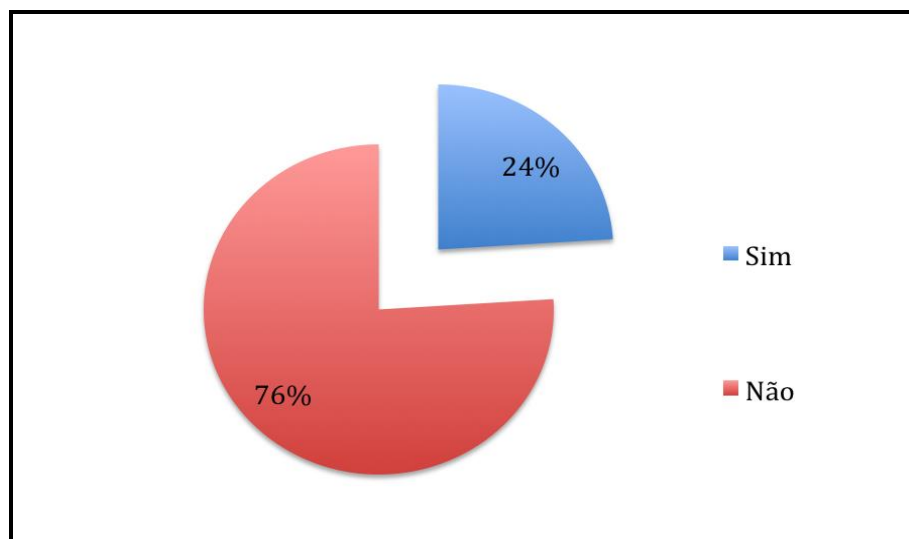
Fonte: Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

Gráfico 1. A nova farda aproximou a PM da sociedade?

Vale frisar que 82% dos entrevistados desempenham função operacional, ou seja, estão em contato direto com a população, sendo os policiais com maior propriedade para fazer essa avaliação.

Segundo Scariotti (2014), em seu trabalho monográfico realizado com a população do município de Cuiabá, a mudança da farda da PMMT não influenciou no relacionamento polícia x sociedade, resultado esse que reforça os dados apresentados no gráfico 1.

A padronização do uniforme da PMMT foi um outro item levantado pela CRU como fator a ser atingido com a mudança do fardamento. No gráfico 2 verifica-se a visão do policial quanto a padronização alcançada com a nova farda.



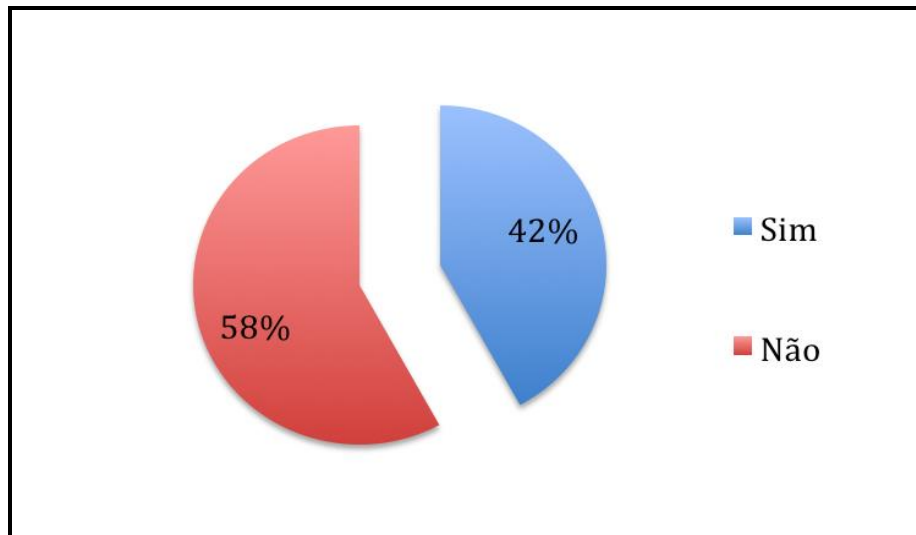
Fonte: Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

**Gráfico 2.** Com a nova farda o uniforme da PM ficou padronizado?

A maioria dos entrevistados, 76%, não consideram que a nova farda trouxe padronização, sendo que, 52,6% desses policiais alegaram que a distribuição da farda foi incompleta, pois faltaram alguns itens como a capa do colete balístico e cinto de guarnição, necessário assim, a utilização desses acessórios antigos, sem qualquer padrão. Outro motivo levantado por 13,2% dos policiais para a falta de padronização foi que o fardamento disponibilizado pelo Estado se desgasta rapidamente, causando desuniformidade. Ainda 6,6% afirmaram que as unidades de polícia especializadas utilizam uniformes diferentes, não alcançando a padronização total da PMMT e os outros 27,6% não responderam o motivo da resposta negativa.

Dos os 24% que responderam positivamente a questão, 79% afirmaram que a padronização ocorreu devido a distribuição das fardas iguais feita pelo Estado a todo o efetivo da PM, porém os entrevistados tem receio de que esta padronização não permaneça por muito tempo e os outros 21% não elencaram o motivo.

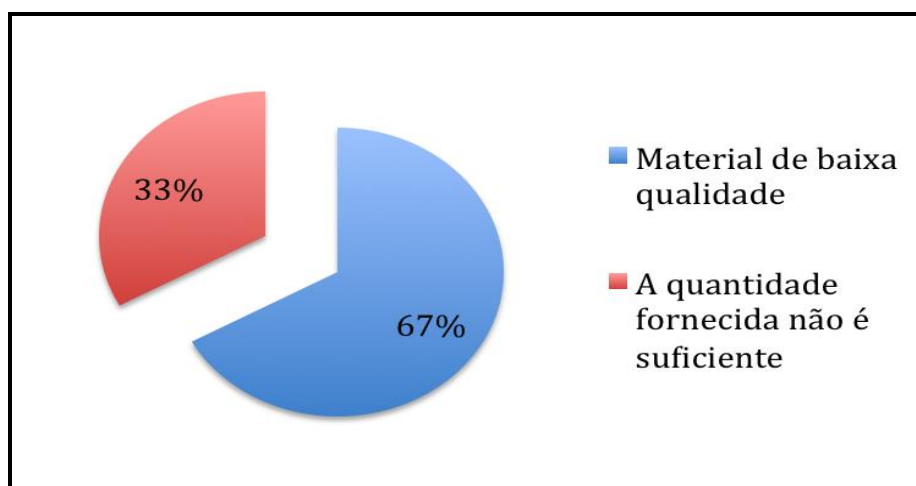
Outra questão abordada na pesquisa, foi referente aquisição do novo fardamento, conforme pode ser observado no gráfico 3.



Fonte: Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

**Gráfico 3.** Já precisou adquirir a nova farda?

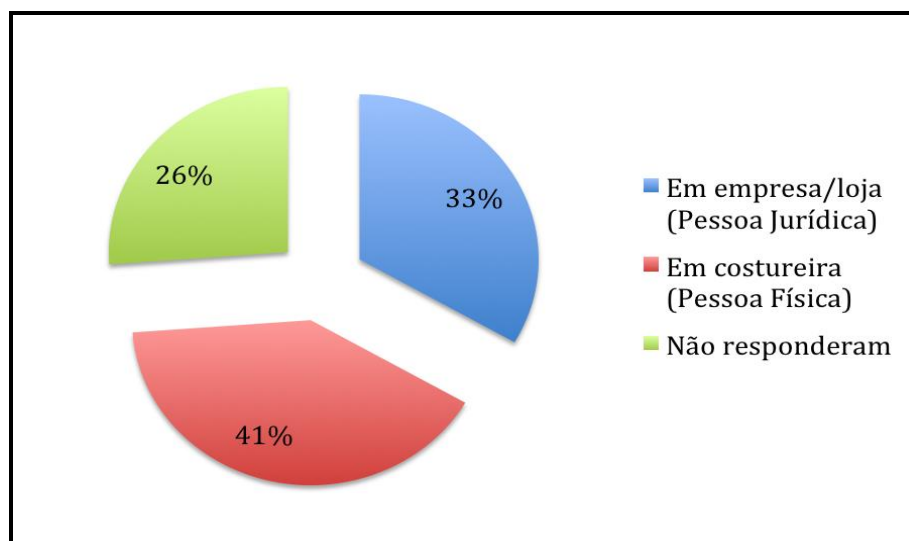
Dos entrevistados, 42% já necessitaram adquirir o fardamento novo, além do entregue pelo Estado. Desses policiais, 67% alegaram que precisaram adquirir uma nova farda devido ao material do fardamento distribuído ser de baixa qualidade e rasgar com facilidade. Os outros 33% alegaram que a quantidade distribuída foi insuficiente (gráfico 4). A maioria dos policiais, 58%, ainda não precisaram adquirir o novo fardamento.



Fonte: Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

**Gráfico 4.** Por que você precisou adquirir a nova farda?

Aos policiais que adquiriram a nova farda, foi também perguntado onde eles realizaram a compra, conforme apresentado no gráfico 5.



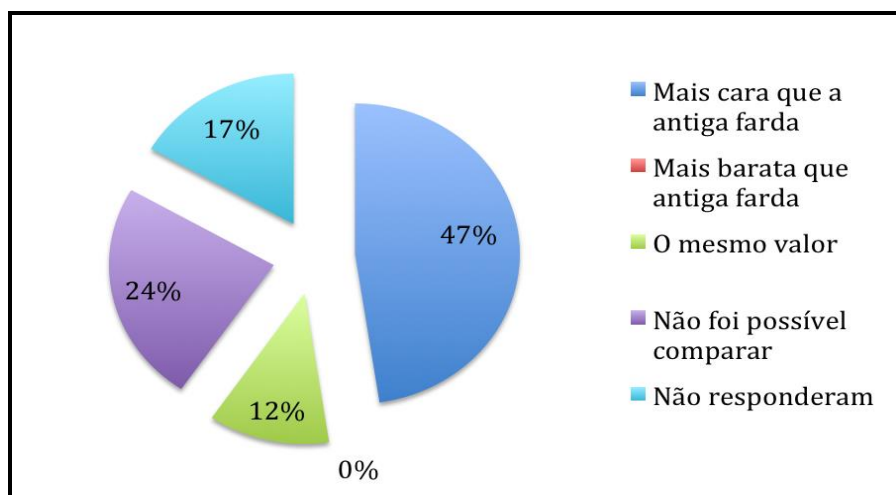
Fonte: Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

Gráfico 5. Onde fez a compra?

Dos policiais que responderam esta questão, 41%, adquiriu o novo fardamento em uma costureira (pessoa física). Os policiais que adquiriram o novo uniforme em empresa/loja (pessoa jurídica) somam 33% e 26% não responderam onde adquiriram a farda.

Esse resultado merece uma atenção especial, pois no Art. 68 do Decreto nº 1400 de 18 de outubro de 2012, fica expresso que somente poderão produzir e comercializar a nova farda empresas credenciadas junto à Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT (SALP), o que de acordo com as resposta apresentadas no gráfico 5 não está ocorrendo de maneira efetiva, pois a maioria dos policiais adquiriram a farda de fonte não credenciada.

Ainda foi perguntado aos policiais que adquiriram a nova farda sobre o valor (preço) pago no novo fardamento. As respostas obtidas podem ser observadas no gráfico 6.



Fonte: Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

**Gráfico 6.** Com relação ao valor (preço) a nova farda (cinza bandeirante) é?

Para 47% dos policiais entrevistados a nova farda é mais cara do que a antiga (azulão), e nenhum dos pesquisados respondeu que a farda nova é mais barata. Ainda 12% afirmaram que as fardas possuem o mesmo valor, 24% relataram que não foi possível comparar os preços e 17% não responderam.

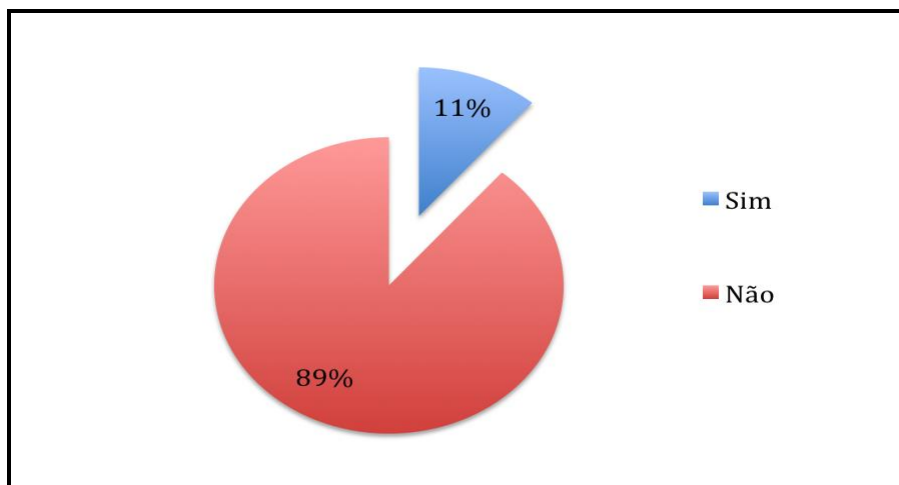
Um dos objetivos traçados pela CRU era promover maior economia, mas de acordo com os dados apresentados no gráfico 6, a maioria dos policiais acharam a farda nova com preço mais elevado que a antiga, portanto pode-se inferir que o novo uniforme não proporcionou mais economia aos policiais.

A CRU elencou algumas características da nova farda que proporcionaria mais conforto e bem estar ao policial, dentre elas foram citadas a cor mais clara do tecido visando reduzir o calor, o coturno de cano curto também para amenizar o calor e facilitar a circulação sanguínea, a calça solta sobre o coturno para possibilitar a implementação de técnicas policiais militares impossíveis com a calça com liga e o gorro com ilhoses possibilitando maior arejamento<sup>2</sup>.

Para averiguar se essas características estão alcançando os resultados esperados, os policiais foram questionados se a cor mais clara do tecido da farda se adaptou melhor as condições climáticas do nosso Estado, conforme gráfico 7. Outra

<sup>2</sup> As características acima estão descritas na Informação prestada à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do ofício n. 1013/CESP/2013 de 21 de Junho de 2013.

questão levantada foi se o coturno de cano curto (borzeguim) seria confortável, o resultado pode ser visualizado no gráfico 8. Foi perguntado também se a nova farda possibilita maior mobilidade, conforme gráfico 9. Ainda em relação ao conforto, os policiais foram arguidos sobre o gorro e as respostas estão expressas no gráfico 10.



**Fonte:** Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

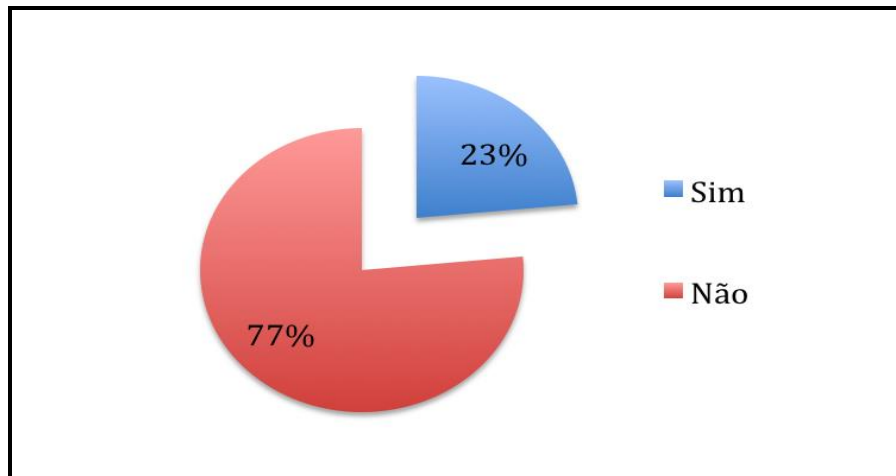
**Gráfico 7.** A cor mais clara do tecido da nova farda se adaptou melhor as condições climáticas do nosso Estado?

Para a maior parte dos entrevistados, 89%, a farda de cor mais clara não se adaptou melhor as condições climáticas de Mato Grosso, portanto esse resultado não atende as expectativas, pois quando a CRU propôs a utilização de uma cor mais clara visava também produzir uma farda mais adequada ao nosso clima.

Os policiais também responderam sobre o novo coturno (cano curto), para 77% dos entrevistados esse coturno (borzeguim) não é confortável, conforme apresentado no gráfico 8.

Dos 77% dos policiais que acham o borzeguim desconfortável, 73% alegaram que esse coturno é muito duro, pesado, escorregadio, inflexível e que machuca os pés. Outros 18% afirmaram que o coturno de cano curto não proporciona firmeza no andar, além de deixar o tornozelo e a canela desprotegidos, e 9% não explicaram o motivo do desconforto. Para 23% dos policiais pesquisados, o curto de cano curto é confortável.

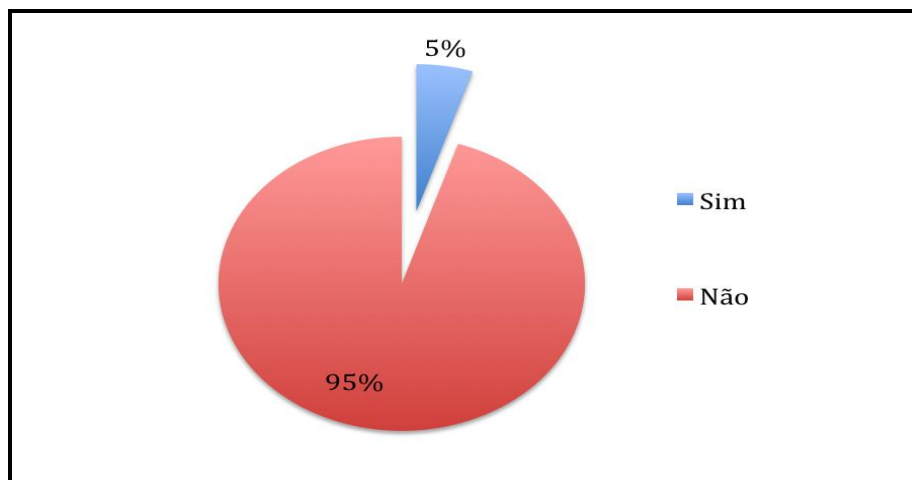




Fonte: Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

**Gráfico 8.** O coturno de cano curto (borzeguim) é confortável?

Conforme o gráfico 9, quanto a mobilidade, 95% dos policiais entrevistados não consideram que a nova farda proporciona maior mobilidade.



Fonte: Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

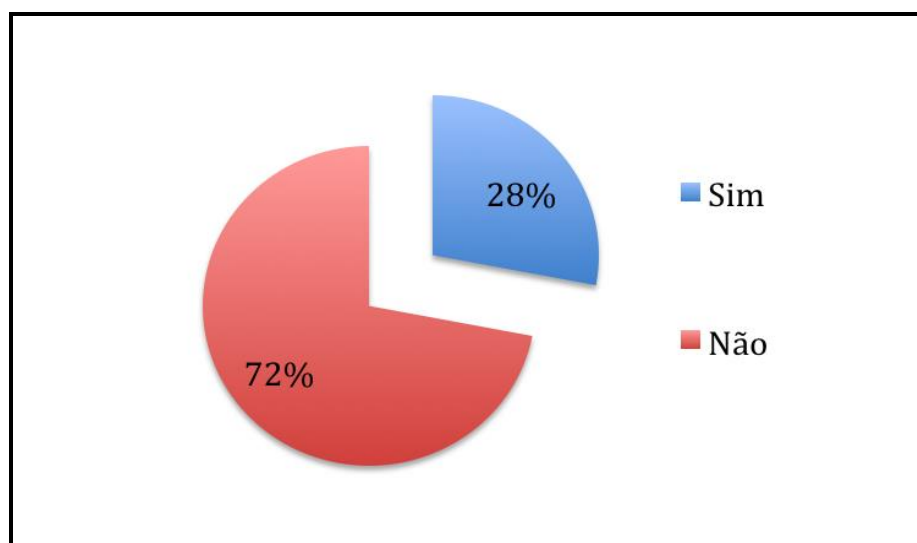
**Gráfico 9.** A nova farda possibilita maior mobilidade?

O novo uniforme foi considerado frágil e inflexível por 39% dos pesquisados, impossibilitando a realização de determinados movimentos. Outros 30% afirmaram que o novo fardamento é muito social, sendo desconfortável para as atividades operacionais. Outro motivo apresentado por 5% dos policiais para não considerarem que a nova farda aumente a mobilidade foi o fato de que a barra da calça solta, enrosca em diversos objetos durante o policiamento. Ainda 6% disseram que não

existe diferença entre as fardas em relação a mobilidade e 20% dos pesquisados não responderam os motivos.

Dos 4% que responderam que a farda nova aumenta a mobilidade, 2% acham o tecido mais leve e os outros 2% não justificaram a resposta.

No gráfico 10 pode-se observar a opinião dos policiais pesquisados sobre o conforto do novo gorro.



Fonte: Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

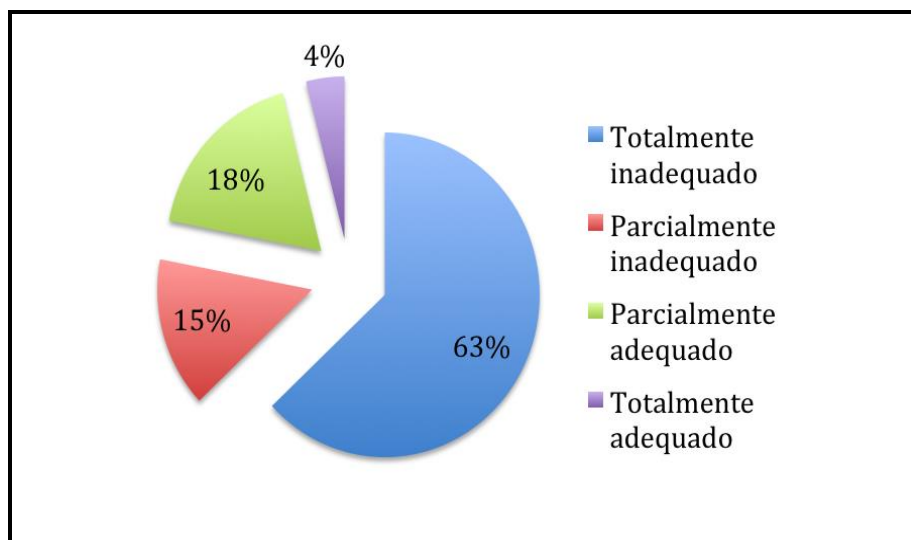
Gráfico 10. O novo gorro é confortável?

A maior parte dos entrevistados, 72% acham o novo gorro desconfortável e apenas 28% consideraram o gorro confortável. Das pessoas que responderam que o novo gorro é confortável, 29% afirmaram que ele se ajusta facilmente a cabeça, 32% não constatarem diferença em relação ao gorro antigo, e apenas 4% afirmaram que esse novo gorro proporciona maior ventilação, resultado este inesperado, pois quando o novo gorro com ilhoses foi desenvolvido, possuía justamente este objetivo. Os outros 35% não souberam relatar o motivo do conforto proporcionado pelo gorro.

Dos 72% que responderam negativamente a pergunta, 44,5% relataram que o gorro novo é muito largo, pesado e machuca a cabeça. Outro motivo levantado por 43% dos entrevistados é que o novo gorro esquenta muito a cabeça, mais uma vez verifica-se que o objetivo elencado pela CRU para mudança do gorro não foi alcançado. Ainda 9% não apontaram os motivos do desconforto.

Analisando o gráfico 11 pode-se averiguar que a maior parte dos pesquisados, 63%, responderam que consideram a nova farda totalmente

inadequada a função exercida. Para 18% dos entrevistados o novo uniforme é parcialmente inadequado e para 15% parcialmente adequado. Apenas 4% consideraram o fardamento novo totalmente adequado, o que demonstra um nível baixo de satisfação. Assim como as respostas anteriores, o resultado obtido nessa última questão vem reforçar a insatisfação desses policiais com a nova farda.



Fonte: Pesquisa de campo CR-I e CR-II.

**Gráfico 11.** Levando em consideração a atividade Policial Militar que você exerce o novo uniforme é?

Monteiro (2006), em sua pesquisa sobre o Regulamento de Uniformes da PMMT, entrevistou policiais militares dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, levantando a mesma questão apresentada no gráfico 11. De acordo com o resultado desta pesquisa 53,3% dos policiais consideravam o uniforme (azulão) parcialmente inadequado e 23% totalmente inadequado.

Comparando os resultados entre a pesquisa feita em 2006 com o uniforme antigo (azulão) e a pesquisa feita com o novo uniforme (cinza bandeirante) constata-se que o nível de insatisfação dos policiais é maior em relação a nova farda, já que na pesquisa anterior apenas 23% consideraram a farda totalmente inadequada ao serviço, enquanto com a farda atual 63% afirmaram que o uniforme é totalmente inadequado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ponto principal desta pesquisa é a percepção dos policiais militares em relação a nova farda. Comparando os objetivos propostos pela CRU e os resultados obtidos através dos questionários verificou-se que nenhum objetivo fora alcançado com a implantação do novo fardamento.

Uma das intenções da Instituição com a mudança da indumentária era tornar o policial militar mais acessível ao contato com a sociedade, objetivo esse que não foi alcançado, já que a maioria, 96% dos policiais não acreditam que a nova farda aproximou a PM da população. A padronização era outro objetivo a ser alcançado com a alteração do fardamento, que de acordo com 76% dos entrevistados também não aconteceu.

Um das preocupações da Instituição era obter o controle sobre a confecção e revenda do uniforme, para tanto deixou claro no decreto nº 1400 de 18 de outubro de 2012, em seu Art. 68 que somente poderiam fabricar e comercializar empresas devidamente credenciadas junto a SALP. A presente pesquisa deixa claro que a Instituição não alcançou este objetivo, pois a maior parte dos policiais que já adquiriram o fardamento novo, 41%, o fizeram em costureiras (fonte não credenciada).

Quanto ao quesito conforto, outro objetivo da Corporação, uma questão amplamente discutida foi a adequação da farda as questões climáticas do Estado de Mato Grosso, para alcançar este objetivo a Instituição optou por mudar a cor da farda para um tom mais claro, mas, para 89% dos policiais essa mudança de cor não proporcionou essa melhor adequação ao clima local. Analisando este mesmo quesito, em relação ao coturno de cano curto (borzeguim) e ao gorro, a maioria dos policiais os consideraram desconfortáveis, 77% e 72% respectivamente.

Proporcionar economia era outro objetivo da PM, contudo, 47% dos policiais que compraram o novo uniforme afirmaram que este é mais caro que o antigo (azulão), e ainda vale frisar que nenhum dos entrevistados consideraram a farda nova mais barata.

Conclui-se que os objetivos elencados pela Comissão de Reformulação de Uniformes da PMMT, como fatores preponderantes que levaram a mudança do

fardamento, não foram alcançados com a sua implantação, pois de acordo com o resultado desta pesquisa, a operacionalidade e praticidade tão desejadas não foram conquistadas, tanto que 63% dos pesquisados consideraram a nova farda totalmente inadequada a função exercida.

Diante desta situação, fica evidente que se faz necessário a busca por novos estudos para melhoria e aprimoramento da farda da PMMT, para que a imagem da Instituição seja cada vez mais fortalecida e os policiais tenham um fardamento mais adequado a sua atividade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Adilson J. de. **Uniforme da guarda Nacional 1831-1852: a indumentária na organização e funcionamento de um associação armada**. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999.

BARTHES, Roland. **Inéditos , v. 3: Imagem e moda**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BRASIL. Decreto nº 14.327 de 25 de agosto de 1920. Aprova alterações no plano de uniforme do Exército.

BRASIL. Decreto nº 20.754 de dezembro de 1931. Aprova o plano de uniformes dos oficiais e praças do Exército ativo e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 160 de 22 de novembro de 1934. Uniformes complementares ao Plano a que se referem os decretos ns. 20.754, de 4 de dezembro de 1931, e 22.817, de 12 de junho de 1933.

CAPRIOTTI, Paul. **Planificación estratégica de la imagen corporativa**. 2a ed. Barcelona: Editora Ariel, 2005.

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. Ed. Ática, São Paulo, 2000.

FARIAS, Rita de Cássia Pereira. **Transubstanciação simbólica do uniforme de trabalho em signo de prestígio**. Anais do Museu Paulista. N. Sér. V.18. n.2. p.263-284. jul-dez. São Paulo, 2010.

FASCIONI, Ligia. **Método para Definição da Identidade Corporativa**. In: 8º Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Design, 2008, São Paulo. Anais... São Paulo, UNISUL, 2008.

FASCIONI, Ligia. **Quem a sua empresa pensa que é?** Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2006.

GRAY, Edmund; BALMER, John. **Corporate identity: a vital component of strategy**. International Centre for Corporate Identity Studies, 1997. Disponível em [http://www.homepages.strath.ac.uk/~idp97272/trellix%20files/workpap4/id4\\_m.htm](http://www.homepages.strath.ac.uk/~idp97272/trellix%20files/workpap4/id4_m.htm). Acesso em: 01 nov. 2014.

LAURIE, Alison. **A Linguagem das Roupas**. Ed. Rocco. Rio de Janeiro, 1997.

MATO GROSSO. Decreto nº 2.132 de 05 de março de 1998. **Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RUMMT)**.

MATO GROSSO. Decreto nº 1.400 de 18 de outubro de 2012. Aprova regulamento de uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

MINGUEZ, Norberto. **Un marco conceptual para la comunicación corporativa.** Revista de Estudios de Comunicación, n.7, maio 1999. Bilbao: Disponível em <<http://www.quadernsdigitals.net/articles/zer/zer7/z7identidad.html>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

MONTEIRO, Savio Pelegrini. **Análise do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - RUPMT (Volume I).** Mato Grosso, 2006.

NEVES, Alberto de Barros. **Indicadores para avaliação da relação entre identidade e imagem corporativas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e observação de suas manifestações físicas em Cuiabá e Várzea Grande.** Mato Grosso, 2008.

PRIBERAM. Dicionário de Língua Portuguesa. Disponível em <<http://www.priberam.pt/DLPO/>>. Acesso em 30 de outubro de 2014.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Portaria nº 098/QCG/ASSEGIC de 14 de maio de 2010. Institui a Comissão de Reformulação de Uniformes (CRU) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

QUINTELA, Hugo Felipe. **A Segunda Pele: A linguagem das roupas, seus signos e a configuração da identidade social através do vestuário.** Anais do Seminário Nacional da Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFES. v. 1, n. 1, 2011.

RICHARD, R. Johnson M. S. **The Psychological Influence of the Police Uniform.** FBI Law Enforcement Bulletin. Vol. 70, Issue: 3, p. 27-32. Washington DC, 2001.

RODRIGUES, José Wash; BARROSO, Gustavo. **Uniformes do Exército brasileiro, 1730-1922.** Obra comemorativa do Centenário da Independência do Brasil. Ministério da Guerra, Rio de Janeiro, 1922.

VILELA, Teresinha M. C.; JUNGER, Victor. **Uniforme e Cultura Visual: Códigos Visuais do Escolar.** In: VI Seminário Nacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual, 2013, Goiânia. Anais. Goiânia, UFG, FAV. 2013.

SCARIOTTI, Ana Dimedice. **A mudança de fardamento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.** Monografia apresentada como requisito necessário à conclusão do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Academia de Polícia Militar Costa Verde. Várzea Grande, 2014.